

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITAMARAJU



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

PORTARIA 085-2024

DECRETO 043-2024



PORTARIA 085-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 085/2024

“Retorna Servidor Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2002 – Estatuto do Servidor, retornar às suas atividades o servidor **José Inácio Gouveia Neto**, funcionário concursado como Aux. de Agricultura e Criação de Animais, a partir de 11/04/24, matrícula 1790, afastado pela licença para tratar de interesses particulares, através da Portaria 147/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 18 de abril de 2024.


Marcelo Angênia
Prefeito Municipal de Itamaraju



Praça da Independência, 244
Telefone: 73 3294-3132
Cidade Baixa. Centro
Cep 45.836-000
Itamaraju. BA

  ItamarajuOficial  Itamaraju.ba.gov.br



DECRETO 043-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 043/2024

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário Escolar e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itamaraju/BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para o Cargo de Secretário Escolar, os servidores abaixo relacionados com respectivos nomes, lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme quadro demonstrativo a seguir:

SERVIDOR	LOCAL DE TRABALHO
ACHENA SKAIAN DIAS FARIAS	CMEI MÁRIO ANGENICA
DEBORA ACSA SANTOS DE JESUS	CMEI SEMENTE DO SABER
GILDETE DE JESUS RODRIGUES	CMEI JOÃO NEVES CARDOSO
JULIANA SANTOS PINTO	CMEI ELISIO SILVA RIBEIRO SOBRINHO
LUCILEIDE DOS SANTOS ALMEIDA	CMEI NOVO PRADO
RENATA REIS DA SILVA	CMEI BELA VISTA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 22/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 18 de abril de 2024.


Marcelo Angênica
Prefeito Municipal



Praça da Independência, 244
Telefone: 73 3294-3132
Cidade Baixa, Centro
Cep 45.836-000
Itamaraju, BA

  ItamarajuOficial  Itamaraju.ba.gov.br